

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADA: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 35.914.875/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA PREVENTIVA, COM ESCOPO NA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA À CONTROLADORIA INTERNA, NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 16/04/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 16/04/2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 16822315

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021 (Dispensa de Licitação nº 021/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021 (Dispensa de Licitação nº 021/2021). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 35.914.875/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA PREVENTIVA, COM ESCOPO NA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA À CONTROLADORIA INTERNA, NA ÁREA DE

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: 16/04/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Natalia Camila de Almeida Batista, CPF: 083.801.964-14.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 04006127

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 30/04/2021 às 8h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S), DESTINADO(S) FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem se interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital na íntegra. Jorraly Horrana Cunha Leandro, CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 68516542

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 12040001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art. 24. É dispensável a licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: FRANCISCO FELIPE PINTO DE LIMA, CNPJ: 41.481.187/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NO CONTROLE DO ACESSO PRINCIPAL À SEDE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VIGENCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses, a partir da data de publicação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Apodi/RN, 15 de abril de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 38307435

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: FRANCISCO FELIPE PINTO DE LIMA 01203323450, inscrito no CNPJ: 41.481.187/0001-70, com o Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NO CONTROLE DO ACESSO PRINCIPAL À SEDE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 15 de abril de 2021.

Antonio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 60300200

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 021/2021. ORIGEM: DISPENSA Nº. 025/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2021.

ORIGEM: DISPENSA Nº. 025/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE PINTO DE LIMA
01203323450, CNPJ: 41.481.187/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NO CONTROLE DO ACESSO PRINCIPAL À SEDE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: com o Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 2 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 55482300

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 13040001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666-93. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2021

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

CONTRATADOS: J L TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.084.626/0001-40.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 72340883

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, MOTOR 1.6, QUATRO PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, SEGURO, EMPLACAMENTO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE/LOCATÁRIA. ALUGUEL MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2021

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 3 meses a partir da publicação do extrato do contrato;

LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J L TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.084.626/0001-40, com o Valor Global R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) dividido em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da LOCAÇÃO DE VEÍCULO, MOTOR 1.6, QUATRO PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, SEGURO, EMPLACAMENTO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE/LOCATÁRIA. ALUGUEL MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS.

Apodi/RN, 15 de abril de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

Apodi/RN, 15 de abril de 2021.

e oitocentos reais) dividido em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Antonio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 10561834

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2021. - ORIGEM: DISPENSA Nº. 026/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2021.

ORIGEM: DISPENSA Nº. 026/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: J L TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.084.626/0001-40.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, MOTOR 1.6, QUATRO PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, SEGURO, EMPLACAMENTO, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE/LOCATÁRIA. ALUGUEL MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS.

VALOR TOTAL: com o Valor Global R\$ 10.800,00 (dez mil

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 3 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 05710588

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 002/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DO EXECUTIVO APROVADO EM 11 DE MARÇO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, o PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB revoga as leis municipais nº 326/2007 e 489/2013 e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 002/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 12 de março de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 55871382

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 003/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DO LEGISLATIVO APROVADO EM 08 DE ABRIL DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021- Dispõe sobre a criação do inciso VI, ao art. 53, do art. 68-a e do art. 72-a do regimento interno da câmara municipal de Baraúna-RN e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 003/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de abril de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 46472531

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 004/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021, DO LEGISLATIVO APROVADO EM 08 DE ABRIL DE 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovada por maioria qualificada com oito (8) votos favoráveis e (1) contrário, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021- Altera a redação do art. 2º e 3º do Projeto de Resolução nº 001/2021, para garantir a aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 2º- Ato da mesa nº 004/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de abril de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 45810114

Dispõe sobre criação do inciso VI, ao art. 53, do art. 68-A e do art. 72-A do Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor. FAZ SABER, a Câmara Municipal de Baraúna - RN, aprovou, e o senhor Presidente Fabricio de Sousa Carvalho promulgará, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta o inciso VI, ao art. 53 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, com a seguinte redação:

Artigo 53 - São deveres do Vereador entre outros:

...

VI- Comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias, salvo justo motivo comprovado documentalmente.

Art. 2º - Cria o art. 68-A, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, com a seguinte redação:

Art. 68-A - O Vereador que deixar de comparecer a qualquer sessão ordinária ou extraordinária, salvo na hipótese de existência de justo motivo documental ou testemunhalmente comprovada, sofrerá desconto em seu subsídio na razão de 1/30 (um, trinta avos) do subsídio mensal líquido por sessão que faltar.

Art. 3º - Cria o art. 72-A, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, com a seguinte redação:

Art. 72-A - O Vereador que deixar de comparecer a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

qualquer sessão deverá apresentar à Presidência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da constatação da ausência, a competente justificativa por escrito acompanhada dos documentos comprobatórios ou indicação de no mínimo 02 (duas) testemunhas, sob pena de aplicação do disposto no art. 68-A.

§1º - Quando o fato ensejador da ausência ocasionar a impossibilidade absoluta de apresentação tempestiva da justificativa, este somente será iniciado a partir do momento que o Vereador retomar a possibilidade de apresentá-la.

§2º - Vindo a justificativa com a indicação de testemunhas a substituir a prova documental, o presidente designará pessoa para realizar a oitiva e redução a termo dos testemunhos, ou o fará pessoalmente, decidindo de pronto sobre a validade dos testemunhos a finalidade de prova.

§3º - São consideradas justificativas legais para ausência às sessões:

I - Encontrar-se, o (a) Vereador(a), representando oficialmente o Poder Legislativo em atos externos;

II - Em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica;

III - Casamento;

IV - Nascimento de filhos ou adoção;

V - Doença do Vereador ou de membro da família até segundo grau.

VI - Por motivo de caso fortuito ou força maior, entendendo-se por isso evento inevitável e alheio à vontade do Vereador, e para a realização do qual este não concorreu direta ou indiretamente.

§3º - Recebida a justificativa o Presidente avaliará se esta preenche todos os critérios previstos no Regimento Interno emitindo decisão no prazo de 03 (três) dias.

§4º - A justificativa e a decisão do Presidente serão

divulgadas no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Baraúna.

§5º - A fim de preservar à intimidade, vida privada, honra e garantias individuais dos Vereadores o Presidente poderá restringir o acesso às informações de que trata o parágrafo anterior, desde que expressamente requerido.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baraúna/RN, 16 de abril de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 67342767

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009 /2021 - SERVIÇOS DE IMAGEM COM AQUISIÇÃO DE PLACAS, PRIMAS E BASES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: SERVIÇOS DE IMAGENS COM AQUISIÇÃO DE PLACAS, PRISMAS E BASES
Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

BARCELONA - RN, 16 de Abril de 2021
LEONARDO MAURICIO DE CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 73510770

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Brejinho/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.518.078/0001-60, representado neste ato pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brejinho-RN, torna público que realizará a Tomada de Preço Nº 001/2021, com vistas à Certame Licitatório para a Assessoria Técnica para orientação dos Servidores do RH, Elaboração e da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do Poder Legislativo do Município de Brejinho/RN, que atendam aos requisitos mínimos especificados no referido Edital. Os interessados poderão obter o Edital na Câmara Municipal de Brejinho, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 as 13:00 ou pelo e-mail: camaramunicipalbrejinho@gmail.com. Data de abertura: 05 de maio de 2021.

Brejinho-RN, 16 de abril de 2021.

Maria das Dores do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 40005564

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO 015 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para adequação da rede elétrica dos ar condicionados de 18000 BTUS do plenário, 12.000 e 9.000 BTUS da sala de reuniões, secretaria, tesouraria nesta Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 14 de Abril de 2021

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 07523572

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 015 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 29.356.259/0001-51, referente à contratação de empresa especializada para adequação da rede elétrica dos ar condicionados de 18000 BTUS do plenário, 12.000 e 9.000 BTUS da sala de reuniões, secretaria, tesouraria nesta Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 14 de Abril de 2021

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 80551324

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para adequação da rede elétrica dos ar condicionados de 18000 BTUS do plenário, 12.000 e 9.000 BTUS da sala de reuniões, secretaria, tesouraria nesta Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 29.356.259/0001-51

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 15 de Abril de 2021

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 16762844

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015 2021

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA
SILVA, CNPJ: 29.356.259/0001-51

OBJETO.....: contratação de empresa
especializada para adequação da rede elétrica dos ar
condicionados de 18000 BTUS do plenário, 12.000 e
9.000 BTUS da sala de reuniões, secretaria, tesouraria
nesta Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da
Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05,
no valor de R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Maio
de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 44367624

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021. DE 16 de abril de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021.

DE 16 de abril de 2021.

EMENTA: Autoriza o pagamento do 13º salário no mês de
aniversário dos vereadores da Câmara Municipal de
Caraúbas - RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recente fixação de tese
reconhecida pelo STF, em no julgamento do RE 650898
que assim dispõe: "O artigo 39, parágrafo 4º, da
Constituição Federal não é incompatível com o
pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário".

CONSIDERANDO que mesmo antes do
reconhecimento pelo STF, os tribunais de contas dos
estados já haviam apreciado o mérito da questão
entendendo pela legalidade do pagamento de 13º salário
para os agentes políticos do Poder Executivo , desde que
exista autorização legislativa própria;

CONSIDERANDO o que dispões o art. 18, II
do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores e Servidores do
Poder Legislativo Municipal de Caraúbas - RN perceberão
o décimo terceiro salário, a ser pago em parcela única,
juntamente com o subsídio do mês dos seus respectivos
aniversários.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário
dos Vereadores de que trata esta Resolução
corresponderá à remuneração percebida no mês de

dezembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução Legislativa serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 16 de abril de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BZERRA

VEREDOR - Presidente

DENYS DE MORAIS BEZERRA

VEREDOR - Vice-Presidente

TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO

VEREADOR - 1º Secretário

JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES

VEREADOR - 2º Secretário

PORTARIA

Portaria nº 017-2021

PORTARIA Nº 017/2021

Em, 16 de Abril de 2021.

Adota novas medidas temporárias na prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID -19) no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, o Exmº Sr José de Azevedo Dantas, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 25 do Regimento Interno e Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

Considerando a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social adotada no Estado e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia;

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 36782213

Considerando todas as justificativas já expostas no Decreto Estadual nº 30.490, de 14 de Abril de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

RESOLVE:

Art 1º - RESTRINGIR até dia 31/05/2021, podendo ser revogado a qualquer momento por Ato da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, o acesso total de 20 (vinte) pessoas as Sessões Ordinárias/Extraordinária, reuniões das Comissões e atividades administrativas, seguindo todos os protocolos exigidos em combate ao coronavírus COVID-19.

Art. 2º - ESTABELEECER, que as atividades administrativas contínuas desta Casa Legislativa permanecerão no mesmo horário, seguindo todos os protocolos exigidos em combate ao coronavírus COVID-19.

Art 3º - as disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID- 19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ou eventualmente, à nível Municipal.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Abril de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 16773543

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATO: 012/2021.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: R4 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 14.110.228/0001-49,

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção, conserto e reparo em impressora brother dcp 8065dn e transformador de tensão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021.

José de Azevedo Dantas - Presidente da Câmara

Contratante

R4 Soluções e Serviços Eireli - Rafael Matta de O Teixeira
- Representante Legal

Contratada

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 03070632

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

Portaria nº. 10/2021

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da Câmara, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma) diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN no dia 19 de Abril do ano em curso, na FECAM - Federação das Câmaras Municipais e no ITEP - Instituto Técnico Científico de Perícia a serviço da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 16 de Abril de 2021.

Maria Elisângela de Lima Bessa

Tesoureiro

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 86332702

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

Portaria nº. 11/2021

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor da Câmara Municipal, Priscila Rosane Pereira de Almeida, 01 (uma) diária para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN no dia 19 de Abril do ano em curso, no ITEP - Instituto Técnico Científico de Perícia e na FECAM Federação das Câmaras a serviço da Câmara Municipal, participando de reunião e finalizando documentos de identidade do convênio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 16 de Abril de 2021.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 54725454

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

PORTARIA

Portaria nº 012/2021-GP

Portaria nº 012/2021-GP. Espírito Santo-RN, 12 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) JANAINA SALES DE LIMA, CPF: 016.851.094-46, RG: 3.159.529 - SSP/RN, para o cargo/função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 48472241

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 05/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do decreto legislativo 01/2021 o qual define Funcionamento e as novas medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, durante o período compreendido entre 12/03/2021 à 22/03/2021 e 23/03/2021 à 01/04/2021 e 02/04/2021 à 16/04/2021, respectivamente ao qual neste expediente se prorroga até 30 de Abril, no âmbito da Câmara Municipal de Guimarães-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no

uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 48, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 009/2021 do poder executivo municipal que Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas relativas às atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos números de casos de infecção novo Coronavírus (COVID-19) registrados nos últimos dias;

CONSIDERANDO o aumento na taxa de ocupação dos hospitais públicos do município e região, ainda a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de enorme circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de Abril, estendendo a vigência do decreto legislativo nº 001/2021 mantendo na íntegra seus efeitos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e mantidas as disposições presentes em atos anteriores e que não confrontem com o disposto no presente ato.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação.

Guimarães-RN, 15 de Abril de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 21601646

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2021

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo SANIELY FREITAS ARAÚJO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora SANIELY FREITAS ARAÚJO, CPF Nº 076.150.014-63, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias, a iniciar em 15/04/2021, com término em 14/05/2021, . Período aquisitivo de 28/08//2019 a 28/08/2020.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista

Código Identificador: 02656741

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010 - 2021

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 013/2021

Assunto: Aquisição de seguro veicular para uso em veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2021

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: A A DO NASCIMENTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (CNPJ nº 27.886.432/0001-06)
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para aquisição de seguro veicular para uso do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 16 de abril de 2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo

Código Identificador: 02132048

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010 - 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2021

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 013/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu, atendendo as necessidades desta Douta Casa Legislativa.

CONTRATADO: A A DO NASCIMENTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (CNPJ nº 27.886.432/0001-06)

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 12730540

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 16 de abril de 2021.

Antonia Alice Soares Araújo

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011 2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

Processo Administrativo CMJ/RN Nº 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN; CONTRATADA A A DO NASCIMENTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (CNPJ nº 27.886.432/0001-06) ; OBJETO: Aquisição de seguro veicular para o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu, visando ao atendimento das necessidades desta Douta Casa Legislativa.; VIGÊNCIA: 16 de Abril a 31 de Dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93;

Jucurutu/ RN, 16 de abril de 2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 62351407

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00017DV00013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 18.000BTUS, DE 220V, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS TERMO DE REFERÊNCIA E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA L355, PARA A (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOBORGES/RN).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do borges/RN.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de Abril de 2021.

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 13227501

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº

DV00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 18.000BTUS, DE 220V, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS TERMO DE REFERÊNCIA E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA L355, PARA A (CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOBORGES/RN); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: - RAIMUNDO OBERLANDIO COSTA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.468.889/0001-48, com sede a Av. 27 de Novembro, 17 - Centro - CEP 59.865-000 - Umarizal/RN. Item(s): 1 e 2. Valor: R\$ 2.895,00(dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Olho d'Água do Borges/RN, 09 de Abril de 2021

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

- Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 80246616

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2021.

DESIGNA, **JERRI ADRIANO
BEZERRA JUNIOR** NO CARGO DE
PREGOEIRO, CONSTANTE DA LEI Nº
10.520/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr(a) JERRI

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

ADRIANO BEZERRA JUNIRO, no cargo de pregoeiro, constante na lei 10.520/2002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 05 abril de 2021.

**IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO
JÚNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 32871361

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA
CERTIFICADO DIGITAL**

Portaria nº. 011/2021 - CMP

Pureza/RN, 16 de Abril de 2021.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2021 datado de 04/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de confeccionar o Certificado Digital desta edilidade no dia 19 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2021

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 25235057

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A LAVRATURA DE ATAS ELETRÔNICAS, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara faz saber que:

O Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no Art. 95 do Regimento Interno.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

Art. 1 - Fica instituído, na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, o método para lavratura de "Atas Eletrônica/Digitada", que deverá seguir o Guia para Lavratura de Atas no Computador.

Art. 2 - As Sessões Legislativas e as Audiências Públicas poderão ser gravadas e transmitidas em vídeo, áudio e ou digitalizadas para a internet, através de sistema específico ou outra tecnologia utilizada para transferir dados de áudio e vídeo, com possibilidade de execução em tempo real.

§ 1º As Sessões da Câmara serão gravadas em arquivos de vídeo no equipamento "servidor" e em DVD, via páginas de redes sociais ou outro dispositivo de audiovisual, que ficará fazendo parte integrante da Ata a ser denominada a partir desta data de "ATA ELETRÔNICA".

§ 2º Havendo Impossibilidade da gravação por qualquer motivo, lavrar-se-á Ata por inteiro dos trabalhos contendo, sucintamente, os assuntos tratados.

Art. 3 - A "Ata Eletrônica" será acompanhada de resumo que identifique a reunião, contendo a respeito dessa:

I. tipo e número;

II. data completa, horário, legislatura, sessão legislativa e local;

III. nomes dos vereadores presentes e dos que a presidiram e secretariaram;

IV. relação, quando for o caso, de:

a) matéria apresentada no Expediente;

b) matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia;

c) registro dos inscritos para uso das Explicações Pessoais;

d) fechamento constando o encerramento da reunião.

Art. 4 - Compete à Assessoria de Comunicação a

impressão de cada Ata Eletrônica, o registro das assinaturas pertinentes e a salvaguarda desse documento até a sua encadernação.

Art. 5 - Compete à Assessoria de Comunicação responsabilidade pela guarda e manutenção de pelo menos um arquivo em DVD, ou outro dispositivo, com os audiovisuais, de cada Ata Eletrônica das Sessões da Câmara.

Art. 6 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 14 de abril de 2021.

Vereador Francisco Silvanei dos Santos

Presidente

Vereador. Jorge Alessandro Ferreira da Silva

1º Secretário

Vereador. Sávio Domingos Gomes da Silva

2º Secretário

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 84067036

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

PORTARIA

03643898428

PORTARIA DE DIARIA Nº 008/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista, desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 19 de abril de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se. Santa Cruz - RN, 16 de abril de 2021.

Luiz Eles Tavares de Lima

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 33073841

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS

CNPJ: 20.074.633/0001-51

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais serviços relacionados que se fizerem necessários, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Orgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 05/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS 03643898428

MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS
Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 05 de fevereiro de 2021.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 05523501

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: MANOEL GILDENILSON DOS SANTOS
03643898428

CNPJ: 20.074.633/0001-51

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais serviços relacionados que se fizerem necessários, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2021

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 81778704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como gestor de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este Órgão Legislativo até o término de sua contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, o servidor abaixo relacionado;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

- Gestor de contrato - ANA ALÁDIA DE ARAUJO - CPF nº 722.275.914-04 - MATRÍCULA - 16-1

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi-RN, em 12 de abril de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 56410503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404000121

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI

OBJETO.....: prestação de serviço de atualização e tombamento de bens, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução nº 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 6 (MAPA DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na Lei nº 4.320/68 e Resolução 012/2016 TCE/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310008.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2021

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 11021305

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA Nº 016/2021

JOSE ADAILSON GOMES, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres do departamento de contabilidade e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, E CONTROLADOR DE SOM, ATUALIZAÇÃO E MANUT. DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CAMARA MUN. DE SÃO PEDRO - RN, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa WERIC FERNANDES FREITAS 08467726474, CNPJ Nº 36.036.156/0001-70, Av. Francisco Cabral, 462, Centro, São Pedro - RN CEP 59.480-000, como valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), visando a prestação de serviços para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

São Pedro-RN, 04 de abril de 2021

JOSE ADAILSON GOMES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

Presidente

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 06301666

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 05/ 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 05/ 2021. Concede diária a Tesoureira. O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a LEI Nº1198/17. **R E S O L V E:** Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srtª NOEMIA MORGANA ALEIXO, tesoureira, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao ITEP para finalização de RG (identidades) e aquisição de novas cédulas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Tomé/RN, em 16 de Abril de 2021. Jean Makson de Lino Cordeiro Presidente _____ Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé/RN - CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37, E-mail: camaramunst@bol.com

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 84404157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 06/ 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/ 2021.

Concede diária a controladora geral.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a LEI Nº1198/17.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srtª Elizabete Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao ITEP para

finalização de RG (identidades) e aquisição de novas cédulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 16 de abril de 2021.

Noêmia Morgana Aleixo
Tesoureira

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 76578607

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL **PORTARIA**

PORTARIA Nº 060/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. AYLLA HELENA FERNANDES DE LIMA, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Abril de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 21071478

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MUCIO MORAIS DE SANTANA, para o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Abril de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 34857644

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Nadja Ozinely da Silva Barbosa, do cargo, em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se,
Registre - se e

Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 16 de abril de 2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 15425610



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021**

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo
Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de
Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal de bens
móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN descritos no anexo
I, desta Resolução;

Art. 2º - A entrega do material será formalizada por meio do Termo de
Devolução, acompanhado da Relação de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara
Municipal de São Miguel/RN, anexo II, integrantes desta Resolução;

Art. 3º - A servidora responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a
baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo I e o Diretor Contábil Financeiro
realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal 4.320/64;

Art. 4º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal

ALAN CAMPOS ALVES
Vice-Presidente

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária

JOSÉ NELTO DE CARVALHO
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

SEQUENCIA	OBJETO	QUANTIDADE
01	LONGARINAS	04 (QUATRO)
02	BANCO COM CANTONEIRAS E ALMOFADAS	05 (CINCO)
03	BANCO SEM CANTONEIRAS COM ALMOFADAS TRES LUGARES	05 (CINCO)
04	BANCO SEM CANTONEIRAS COM ALMOFADAS DOIS LUGARES	03 (TRES)
05	BANCO SEM CANTONEIRAS COM ALMOFADAS UM LUGAR	04 (QUATRO)
06	CADEIRA DIRETORIA – ESCRITORIO	02 (DUAS)
07	FREEZER ESMALTEC	01 (UM)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, Rua Chico Otaviano, n.º 87, Centro, CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, José Edimilson de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF nº. 153.592.698-80, portador da cédula de identidade/RG nº. 909.731 SSP/RN, efetua a entrega de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN, que constam de relação anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Município de São Miguel/RN, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 08.355.463/0001-88, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro – CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal

ALAN CAMPOS ALVES
Vice-Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária

JOSÉ NELTO DE CARVALHO
2º Secretário

CELIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Chefe do Executivo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 62748066



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AO 1º
PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE SÃO
MIGUEL/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo
Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de
Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao 1º Pelotão Policial Militar de São
Miguel/RN de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN
descritos no anexo I, desta Resolução;

Art. 2º - A entrega do material será formalizada por meio do Termo de
Devolução, acompanhado da Relação de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara
Municipal de São Miguel/RN, anexo II, integrantes desta Resolução;

Art. 3º - A servidora responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a
baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo I e o Diretor Contábil Financeiro
realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal 4.320/64;

Art. 4º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal

ALAN CAMPOS ALVES
Vice-Presidente

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária

JOSÉ NELTO DE CARVALHO
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

SEQUENCIA	OBJETO	QUANTIDADE
01	LONGARINAS TRES LUGARES	03 (TRES)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, Rua Chico Otaviano, n.º 87, Centro, CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, José Edimilson de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF nº. 153.592.698-80, portador da cédula de identidade/RG nº. 909.731 SSP/RN, efetua a entrega de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de São Miguel/RN, que constam de relação anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o 1º Pelotão Policial Militar de São Miguel/RN, com sede na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes n.º 1236, Centro – CEP 59.920-000, nesta cidade de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 2º Sgt. QPMP-0 2000.0511, atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de abril de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal

ALAN CAMPOS ALVES
Vice-Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
1ª Secretária

JOSÉ NELTO DE CARVALHO
2º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
2º Sgt. QPMP-0 2000.0511

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 53617346

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 18

O setor administrativo da CÂMARA MUNICIPAL MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 16/04/2021.


Maria Patricia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 57641357



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 18

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação e demais inerentes quando a lei assim exigir no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 16/04/2021


Maria Patricia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 00170846

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2021 - CMMV/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000019/21**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica -se mediante a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, para maior visibilidade e transparência dos atos inerentes a licitações da CMMV, conforme exige a Lei 8.666/93.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, com endereço na AV CAMARA CASCUDO,355, NATAL/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.639.299/0001-29.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

DA BASE LEGAL:

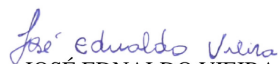
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO XVI.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 16 de abril de 2021.

Ordenador de despesas:


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 075, de 16 de abril de 2021

Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no arts. 15, § 8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

Henrique Wagner Simões de Araújo - CPF nº 701.591.09426 - Presidente
Carlos Breno de Moraes Félix – CPF nº 086.727.664-90 - Membro
Hugo Alexandre Dantas de Souza – CPF nº 017.210.344-47 - Membro
Sandro Carlos Belarmino – CPF nº 061.567.104-77 – Suplente.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;

II – receber os serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Currais Novos;

III – rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV – expedir termo de recebimento, provisório e definitivo, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 16 de abril de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 45101784



PORTARIA Nº 019/2021-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA** (Assessor Parlamentar), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à sede do ITEP/RN para finalizar as identidades, emitidas na Câmara Municipal de Marcelino Vieira, e pegar mais material para continuação do serviço.

Local de destino: Natal – RN.

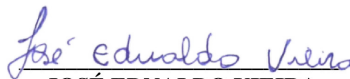
Período de afastamento: 19 de abril de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 16 de abril de 2021.


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1122

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **EXTRATO**

Câmara Municipal de Lajes

PC Manoel Januário Cabral, 54, CENTRO, Lajes/RN CEP: 59535000 CNPJ: 01.717.814/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

Processo de Despesa: 15/2021

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lajes/RN

CPF/CNPJ do Contratado: 12.152.867/0001-41

Nome/Razão Social do Contratado: UNO TELECOM LTDA

Endereço do Contratado: PC MANUEL JANUARIO CABRAL, 28 , CENTRO, Lajes/RN
CEP:59535000

Objeto da Despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET EM TRANSMISSÃO VIA FIBRA ÓTICA E CABO UTP, COM LINK DEDICADO E VELOCIDADE MINIMA GARANTIDA EM 90% DE 15Mbps, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO IMÓVEL SITUADO Á PRAÇA MANOEL JANUÁRIO CABRAL, Nº 54 – CENTRO, LAJES/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN E ORGÃOS VINCULADOS, DURANTE OS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2021.

Descrição do Item da Despesa:

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0006143	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET - LINK DEDICADO - 50 MEGAS	Mês	9,00	1.100,0000	9.900,00
Total do contrato em R\$					9.900,00

Tipo Procedimento Licitatório: Dispensa Nº 11/2021

Data do Termo: 16/04/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Valor Global do Contrato: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Vigência do Contrato: 16/04/2021 à 31/12/2021

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:01.001 - Câmara Municipal de Lajes Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza: 3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Lajes

Publicado por:
Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 00375228



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira da Câmara Municipal de Bodó/RN, torna público a quem interessar que não houve licitantes interessados no certame referente ao Pregão Presencial Nº 01/2021, tipo menor preço global, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, ocorrida no dia 16 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó/RN, situada na Rua São Pedro, nº 35, Centro, Bodó/RN.

Bodó/RN, em 16 de abril de 2021.

Carla Daniele Dantas Pereira
Pregoeira



2ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira da Câmara Municipal de Bodó/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, Tipo Menor Preço Global (MAIOR DESCONTO), no dia 03 de maio de 2021, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó/RN, situada na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN – CEP: 59528-000 visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 84 – 3439-0008. E-mail: camarabodorn@hotmail.com, no horário de 07:00 as 13:00 horas.

Bodó/RN, em 16 de abril de 2021.

Carla Daniele Dantas Pereira
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de recursos humanos, inclusive no envio de informações mensais pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO, CNPJ: 41.577.814/0001-70, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, como por exemplo: elaboração da folha de pagamento, geração da GFIP, dentre outros, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 16 de abril de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 55014285

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.